



Município de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br
Fone (65) 3311-4800 – Fax (65) 3311-48320

PORTARIA Nº 022/GP/2009, DE 28/01/2009.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DISCIPLINAR.

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para instauração de Sindicância Investigatória Disciplinar, conforme segue:

Com base no memorando nº 020/ADM/SMS/2008, expedido pela Chefe do Departamento de Saúde, que solicita sindicância investigatória disciplinar em desfavor do Servidor Geraldo André Borges, conforme reclamações dos usuários da unidade mista que utilizam os serviços de radiologia, quanto a atitudes agressivas e mal educado com os pacientes.

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria do Departamento Jurídico quando necessário:

Presidente: Lizethe Therezinha Pscheidt

Membro: Ivete Sanches Rodrigues

Membro: Laura Pereira

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois e nove, 33º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno



Município de Tangará da Serra

**ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br
Fone (65) 3311-4800 – Fax (65) 3311-48320